

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.142 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

CONCEDE AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS OU REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, e art. 2º, da Lei Complementar nº 101, de 24 de novembro de 2011, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 1.084/2014, em 04 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor EDIMILSON TOMÉ DE SOUZA, portador do RG/SP 30.442.427-4, ocupante do emprego público permanente de Técnico do Executivo VI, Especialidade: Fiscalização Tributária I, admitido pela Portaria nº 1.703, de 26 de abril de 1999, 02 (dois) anos de licença sem vencimento ou remuneração, para tratar de interesses particulares, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 12 de fevereiro de 2014.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO Assessor da Secretaria do Gabinete